



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.004755/2023-17

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO** por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA**, com sede em Rod. Coronel, Policia Militar Nelson Tranches, nº 1.730, Galpão 3, Parte 2, Itaqui, Itapevi/SP, CEP: 06.696-110, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.982/0031-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CHRISTINA DE ARRUDA MATTEUCCI**, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.004755/2023-17, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar, aproximadamente, 11,52% ao valor atualizado do ITEM 1, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 28.200 comprimidos do medicamento DASATINIBE 20 MG, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE CONTRATADA (COMPRIMIDO)</b>	<b>QUANTIDADE ACRESCIDA (COMPRIMIDO)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
1	DASATINIBE 20 MG	244.740	28.200	13,20

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (COMPRIMIDOS)	PRAZO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	28.200	15/01/2025

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 372.240,00 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 34.723.418,40 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4705.0001;

Fonte de Recursos: 1001000000;

Elemento da Despesa: 339030.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 18.612,00 (dezoito mil, seiscentos e doze reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

#### **TESTEMUNHAS:**

#### **GUSTAVO HOLANDA REGO**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

#### **EMANOEL EVANGELISTA DO NASCIMENTO**

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Christina de Arruda Matteucci, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Evangelista do Nascimento, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 18/12/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 18/12/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0045023424** e o código CRC **E5D43AE9**.

**Referência:** Processo nº 25000.004755/2023-17

SEI nº 0045023424

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br